



DATAPREV

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a coordenação do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, presentes o senhor **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, ambos membros do Conselho de Administração, e a senhora **DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS**, membro externo, designados para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, por meio da Resolução do Conselho de Administração – RS CADM/012/2020, de 27 de novembro de 2020, e da RS CADM/005/2021, de 25 de junho de 2021, e, como convidados, o senhor Paulo Machado (secretário Executivo) e a senhora Patrícia Maria de Paula (superintendente de Gestão de Pessoas), realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV, em conformidade com o art. 12, V do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

01 – Aprovação e assinatura da Ata do COPEL: 9ª Reunião Ordinária – 23/11/2022. O Colegiado considerou a Ata aprovada, requerendo à Secretaria Executiva as ações pertinentes para coleta das devidas assinaturas.

02 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.

03 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.

04 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito

05 – Resolução ao Conselho de Administração – Política Socioambiental. A senhora Patrícia de Paula contextualizou a proposta da Política Socioambiental. Explicou que o documento base da Política é a Resolução RS/CADM/003/2020 de 29 de maio de 2020, e que as atualizações propostas foram provocadas pelas atualizações legais e normativas, tendo em vista a necessidade de abarcar o tema das compras sustentáveis, itens obrigatórios e opcionais e realizar uma unificação com a Política de TI Verde. Discorreu brevemente sobre as atualizações legais e o compromisso proposto. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPEL tomou conhecimento da matéria manifestando-se favorável ao encaminhamento do documento à apreciação do Conselho de Administração.

06 – Resolução ao Conselho de Administração – Política de Saúde, Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida. A senhora Patrícia de Paula apresentou a proposta de atualização da Política de Saúde, Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida da DATAPREV. Justificou que a atualização foi feita à luz da Política de Gestão de Pessoas, com a adaptação ao modelo e formato atual das políticas corporativas, com ajustes que consideraram as novas legislações sobre o tema. Explicou que a Política visa reforçar o desenvolvimento de uma cultura corporativa voltada para saúde, segurança do trabalho e qualidade de vida, objetivando a melhoria do ambiente de trabalho dos empregados, sua satisfação e desempenho, tanto nas instalações físicas da DATAPREV quanto no trabalho remoto. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPEL tomou conhecimento da matéria manifestando-se favorável ao encaminhamento do documento à apreciação do Conselho de Administração.

Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília- DF, 08/12/2022.

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,
Sucessão e Remuneração

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,
Sucessão e Remuneração



DATAPREV

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS
Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,
Sucessão e Remuneração

PAULO MACHADO
Secretário Executivo.

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento